

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NABUCO –
RECIFE/PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO
EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E
SAÚDE.
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 78/2012

PARECER CEE/PE Nº 87/2012-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/07/2012

I - RELATÓRIO:

Chega ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, mediante Ofício nº 19/2012, a solicitação de alterações curriculares do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, localizado na Avenida Guararapes, 203, Santo Antônio, Recife/PE.

Para análise do pleito e parecer estão anexados os documentos abaixo relacionados que instruem o Processo nº 78/2012.

- Cópias do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos previdenciários;
- Quadro comparativo das Matrizes Curriculares anterior e atual;
- Plano de Curso;
- Modelo de Diploma;
- Relação da Equipe docente e cópia de comprovantes da respectiva habilitação.

II - ANÁLISE:

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, em pauta, foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 83/2011 e Portaria SE nº 4886 de 12 de julho de 2011.

O Plano de Curso contempla os itens exigidos pela legislação vigente e já foi analisado pelo Parecer supracitado. O foco, portanto, desta análise é alterações curriculares da Matriz do Curso, com as ementas, competências, conteúdos, bases tecnológicas e a bibliografia referentes a cada componente curricular.

No 1º Módulo, registra-se o aumento da carga horária, com a introdução do componente curricular Legislação Profissional, Ética e Cidadania, com 40 horas. O estágio curricular inicia-se no 2º Módulo.

No 2º Módulo, a carga horária teórica é menor, mas verifica-se a introdução do componente curricular Enfermagem em Saúde Mental com 60 horas. O estágio curricular é aumentado para 220 horas, distribuídas em Fundamentos de Enfermagem, Clínica Médica e Saúde Mental.

No 3º Módulo é introduzido o componente curricular Administração em Enfermagem e os estágios curriculares são especializados em Materno Infantil, Saúde Coletiva e Clínica Cirúrgica, totalizando 260 horas.

O 4º e último Módulo, inclui o componente curricular Coleta de Material Biológico, com 40 horas e o estágio curricular é focado em Geriatria e em Urgência e Emergência, totalizando 120 horas.

A carga horária total do Curso permanece a anterior de 1200 horas teóricas e 600 horas de estágio curricular supervisionado, como se observa na Matriz a seguir:

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	TEÓRICA / H/A	ESTÁGIO / HORA	PROJETO INTEGRADOR	TOTAL
1º	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40			40
	Nutrição e Dietética Aplicada à Enfermagem	40			40
	Noções de Farmacologia	40			40
	Microbiologia e Parasitologia	40			40
	Anatomia Fisiologia Humana	80			80
	Fundamentos de Enfermagem	120			120
	Legislação Profissional, Ética e Cidadania	40			40
	Subtotal	400			400
2º	Enfermagem em Clínica Médica	80			80
	Enfermagem em Saúde Mental	60			60
	Enfermagem em Saúde Coletiva	120			120
	Estágio Curricular em Fundamentos de Enfermagem		100		100
	Estágio Curricular em Clínica Médica		80		80
	Estágio Curricular em Saúde Mental		40		40
	Subtotal	260	220		480
3º	Enfermagem em Materno Infantil	120			120
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	80			80
	Estágio Curricular em Materno Infantil		80		80
	Administração em Enfermagem	40			40
	Estágio Curricular em Saúde Coletiva		100		100
	Estágio Curricular em Clínica Cirúrgica		80		80
	Subtotal	240	260		500
4º	Enfermagem em Urgência e Emergência	120			120
	Coleta de Material Biológico	40			40
	Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	40			40
	Segurança e Saúde no Trabalho	40			40
	Noções de Unidade de Terapia Intensiva	60			60
	Estágio Curricular em Urgência e Emergência		80		80
	Estágio Curricular em Geriatria		40		40
	Subtotal	300	120		420
Carga Horária Geral		1200	600		1800

No Plano de Curso é explicitado que a construção dos módulos que compõem a Matriz Curricular tem como pressupostos básicos “as questões relativas à ética, à cidadania, ao meio ambiente, à visão holística da saúde e ao exercício profissional” contextualizados nas experiências escolares vivenciada pelo estudante.

III - VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos favoráveis ao pleito do Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, localizado na Avenida Guararapes, 203, Santo Antônio, Recife/PE, de Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 83/2011.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA- Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PAULO MUNIZ LOPES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias em 27 de julho de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente